

PORTARIA Nº 127/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 3096/2023, datada de 21/11/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **LUZANA DA SILVA COSTA PEREIRA**, Agente Administrativo 11, Matrícula Funcional Nº 502, CPF nº 190.XXX.XXX-68, Licença Especial referente ao 8º quinquênio de trabalho entre 10/04/2021 a 01/12/2023, a ser gozada no período de 11/12/2023 a 25/12/2023 e 17/06/2024 a 01/07/2024.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/12/2023.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 23 de novembro de 2023.

  
**JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA**  
Diretor-Presidente

Ciente em  
24/11/23  


**CEHOP**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633